

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1979

MATRÍCULA Nº 10985

FICHA Nº I

DATA 03/julho/1979

IMÓVEL - Um terreno, designado como lote 16 da quadra 23 no BALNEÁRIO CALIFORNIA, com frente para a rua Vinte, no lugar denominado Praia de Mssa - guaçú, neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, parte da antiga Fazenda Gétuba, e que assim se descreve: mede 10,00m (dez metros) de frente para a citada rua Vinte, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente ou seja 10,00m (dez metros), encerrando a área total de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade de Yasushige Nagai e sua mulher ou sucessores. / Transcrição nº 1558 do Registro de Imóveis desta comarca.

PROPRIETARIO: KOHARU OMURA, japonesa, de prendas domesticas, viúva, domicilia da e residente na Capital, à rua 18 nº 11-A, Penha, portadora da carteira / de identidade modelo 19-RG nº 1.292.572-SP e dependente do CPF/MF nº 233 910.228. Caraguatubá, 03 de julho de 1979. A escriv. aut. *M. Santos*

R.1- Por escritura de venda e compra lavrada no Oitavo Cartório de Notas / de São Paulo, em 15 de junho de 1973, livro 579, fls. 13, foi pela proprietária, vendido à MILTON GONÇALVES, brasileiro, auxiliar de enfermagem, casado / no regime da comunhão de bens com d. MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, domicilia do e residente na Capital, à Avenida Peri Rocheti, nº 384, Jardim Peri, Freguesia do Ó, portador do RG nº 3.767.405-SP e do CPF/MF nº 117.828.208, pelo valor de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal - cr\$ 14.625,00. Caraguatubá, 03 de julho de 1979. A esc. / aut. *M. Santos*

R.2- Por escritura de venda e compra lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexo do 22º Subdistrito - Tucuruvi. São Paulo, em 07 de outubro de / 1975, livro 91, fls. 259, foi pelos proprietários Milton Gonçalves e sua mulher, vendido à ANTONIO INGLEZ, brasileiro, oficial de farmacia profissional, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.637.211 e do / CPF nº 001.964.878, casado pelo regime da comunhão de bens com dona TEREZINHA DE JESUS FERREIRA INGLEZ, residente e domiciliado na Capital, à rua / Amoroso Costa, nº 464, Jardim São Paulo, pelo preço de cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal - cr\$ 14.625,00. Caraguatubá, 03 de julho de 1979. A escriv. aut. *M. Santos*

AV.3- Conforme requerimento instruído com a certidão nº 279/79 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio sob nº 56 da rua Vinte, contendo as seguintes dependências: dois dormitórios, copa-cozinha, sala, banheiro e nos fundos uma edícula contendo: despejo, área de serviço, dois WC, com a área construída de 145,00m<sup>2</sup>. (cento e quarenta e cinco metros quadrados). Caraguatatuba, 03 de julho de 1979. A escriv. aut. *Hebertos*

R.4- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do 22º Subdistrito-Tucuruvi, da Comarca da Capital deste Estado, em 09 de março de 1990, às fls.175 do livro 647, foi pelos proprietários Antonio Inglez e sua mulher vendido a **MARCO ANTONIO MENDONÇA**, brasileiro, do comércio, portador da cedula de identidade RG nº 8.874.833-SSP SP. e inscrito no CPF/ME. sob nº 846.006.758-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6515/77, com dona **MARCIA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA**, (brasileira, do lar, portadora da cedula de identidade RG. nº 15.948.423-SSP-SP. e dependente do CPF/ME. nº 846.006.758-00), residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Nemesio Ramos Figueira, nº 260, casa 23, Pedra Branca, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$300.000,00. Caraguatatuba, 18 de abril de 1990. A oficial maior *[assinatura]*

**AV.5/10.985 - Prenotação nº 208.604, de 09/08/2021.**

À vista da certidão judicial de 07 de agosto de 2021, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000379246, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 4º Ofício Cível Foro de Santana- Foro Regional São Paulo, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1007013-98.2021.8.26.0001, da ação requerida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.558.918/0001-78; **LUIZ ALBERTO RUFATO**, CPF nº 687.096.098-49, e do proprietário **MARCO ANTONIO MENDONCA**, CPF nº 846.006.758-00, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 340.799,31, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MARCO ANTONIO MENDONCA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2021.

*[assinatura]*  
Guacaba Gadelha dos Santos  
Escrivente Autorizada

Selo digital 1205923210208604J0X2SS21S

**AV.6/10.985 - Prenotação nº 211.885, de 06/12/2021.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 30 de novembro de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202111.3015.01927931-IA-340, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - processo nº 10012932220185020019, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS**  
.....continua na ficha seguinte.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

LIVRO N° 2  
 REGISTRO GERAL

matrícula  
 10.985

ficha  
 02F

Caraguatuba, 13 de dezembro de 2021.

**BENS** do proprietário, **MARCO ANTONIO MENDONÇA** inscrito no CPF n° 846.006.758-00.  
 Caraguatuba, 13 de dezembro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10211885MB0RZD21E

**AV.7/10.985 - Prenotação n° 212.277**, de 20/12/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 16 de dezembro de 2021, protocolo da indisponibilidade n° 202112.1613.01952811-IA-270, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo n° 10017199620195020084, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **MARCO ANTONIO MENDONÇA** inscrito no CPF n° 846.006.758-00.  
 Caraguatuba, 23 de dezembro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10212277UU23BK21V

**AV.8/10.985 - Prenotação n° 213.782**, de 21/02/2022.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 19 de fevereiro de 2022, protocolo da indisponibilidade n° 202202.1921.02019982-IA-210, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo n° 10010897420195020008, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCO ANTONIO MENDONÇA** inscrito no CPF n° 846.006.758-00.  
 Caraguatuba, 24 de fevereiro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10213782SQQ3IG22F

**AV.9/10.985 - Prenotação n° 215.159**, de 12/04/2022.

À vista do despacho/termo datado de 30 de março de 2022, extraído dos autos do processo n° 1002589-80.2021.8.26.0011, expedido pela 1ª Vara Cível de São Paulo/SP, recepcionado por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online n° AC001603447, nos termos do item 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, oriundo da ação de execução de título extrajudicial, requerida por **ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

.....continua no verso.....

matrícula

10.985

ficha

02V

**MULTISSETORIAL** contra **TUIUTÍ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; LUIZ ALBERTO RUFATO**; e o proprietário **MARCO ANTONIO MENDONÇA**, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **ARRESTADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 36.606,20.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102151593X1QVE22T

**AV.10/10.985 - Prenotação nº 217.352**, de 08/07/2022.

À vista do requerimento datado de 17 de junho de 2022, e da certidão judicial de 03 de junho de 2022, da 6ª Vara Cível do Foro Regional I de Santana/SP, expedida nos autos do processo nº 1019916-68.2021.8.26.0001, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 14 de julho de 2021, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que são partes: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como autora, em face de **MARCIA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 283.951.208-42; **MARCO ANTONIO MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 846.006.758-00, e **TUIUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.902.171/0001-01, como réus, sendo de R\$ 292.248,64 o valor da causa.

Caraguatatuba, 14 de julho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10217352X29R6L22Z

**AV.11/10.985 - Prenotação nº 224.231**, de 17/04/2023.

À vista da certidão judicial de 17 de abril de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000461774, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - TJSP da Vara de Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1055446-93.2022.8.260100, da ação requerida por **ONE7 SECURITIZADORA DE CREDITOS COMERCIAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 32.324.875/0001-35, em face do proprietário **MARCO ANTONIO MENDONÇA**, CPF nº 846.006.758-00, e **LUIZ ALBERTO RUFATO**, CPF nº 687.096.098-49, **TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.558.918/0001-78, consigna-se que o **METADE IDEAL DE 50% do IMÓVEL** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 126.724,06, (valor este que envolve os imóveis da matriculados sob n°s: 3.600 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; nº 9.261 do Oficial de Registro de Imóveis de Cachoeira Paulista/SP, nº 16.812 do Oficial de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP; nº 78.865 e 78.866 do Oficial de Registro de Imóveis de Tatuí/SP) restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **MARCO ANTONIO MENDONÇA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210224231EY8FMG23E

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
10.985Ficha  
03 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0010985-93

**AV.12/10.985 - Prenotação nº 231.507, de 26/02/2024.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 24 de fevereiro de 2024, protocolo da indisponibilidade nº 202402.2419.03178403-IA-021, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 10006557420195020044, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **MARCO ANTONIO MENDONCA** inscrito no CPF nº 846.006.758-00.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2024.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10231507HXR4DF24C

**AV.13/10.985 - Prenotação nº 233.606, de 29/04/2024.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 24 de abril de 2024, protocolo da indisponibilidade nº 202404.2418.03292571-IA-460, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 10009268120215020022, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MARCO ANTONIO MENDONCA** inscrito no CPF nº 846.006.758-00.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2024.

  
Ramon Rodrigues dos Santos  
Escrevente Autorizado  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102336066CSHFK24O